



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO - PSD**

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2018

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2889/2018  
Data: 26/12/2018 - Horário: 15:27  
Legislativo

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A CRIAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL  
PADRONIZADA AS GUARDAS MUNICIPAIS E DAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Carteira de Identidade Funcional, instituída como instrumento de trabalho às guardas municipais e das fiscalizações de trânsito, é um documento que, além de servir como identidade em todo Estado, habilita o servidor a ingressar em todos os locais sujeitos à atuação do Órgão Executivo de Trânsito Estadual, no âmbito de sua circunscrição, com vista ao desempenho de suas atribuições funcionais e ao uso de suas prerrogativas legais.

Com a criação da Carteira de Identidade Funcional, sua expedição poderá ter a competência do próprio Diretor-Presidente do DETRAN/AL assim como a autorização para o seu uso, cujas normas poderão ser definidas mediante Portaria do Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

As ações dos servidores portadores desse importante documento continuariam dentro do patamar hoje visto no desempenho de suas funções, quais sejam: cumprir e fazer cumprir legislação e normas de trânsito, observado o âmbito das atribuições de cada servidor; fiscalizar e controlar as penalidades e medidas administrativas; vistoriar, supervisionar e auditar os Centros de Registro de Veículos Automotores, Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e o Depósito de Veículos, assim como as demais medidas relacionadas com o trânsito, dentre as demais ações que lhes forem pertinentes.

Isto posto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas e a Direção do DETRAN/AL, no sentido de que seja criada a **Carteira de Identidade Funcional Unificada aos Policiais das Guardas Municipais e das Fiscalizações de Trânsito no Estado de Alagoas**, com vistas a um melhor desempenho de suas atividades profissionais em todo território alagoano.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima, a todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Câmaras de Vereadores, Ciretrans e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ/AL., EM 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO